



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 949, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.006550/2025-43, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
	
	COORDENADORIA DE SERVIÇOS NACIONAIS			COORDENADORIA DE SERVIÇOS NACIONAIS	
1	Coordenador	CC-3	1	Coordenador	CC-3
				DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 1	
			1	Chefe	CC-2
	DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 2			DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 2	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
	DIVISÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS 3				
1	Chefe	CC-2			
	

Art. 2º O titular do cargo em comissão, CC-2, remanejado para a Divisão de Serviços Nacionais 1, na forma do quadro acima, e o respectivo substituto eventual designado, ficam apostilados, respectivamente, no referido cargo e encargo de substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º out. 2025. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

MPF
Ministério Público Federal